

**EDITAL Nº 004, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

**EDUARDO BONOTTO**, Prefeito de São Borja, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município, artigo 50, Inciso IV e com base no artigo 145, Inciso III, da Constituição Federal, no Código Tributário Nacional e nas Lei Municipais nº 99/2017 - Código Tributário Municipal, faz saber que foi publicado em 29 de novembro de 2018, o **edital nº 009/2018 de contribuição de melhoria**, para a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização da **rua Ramiro Barcellos ( entre a rua Odorico Ayub e Rua 09 de Maio)**, nos termos da lei de contribuição de melhorias nº 5361/2018- do respectivo trecho, na qual situam-se os imóveis em nome dos beneficiários relacionados no item 1.0 deste edital, que ficam notificados.

Por meio desta notificação, ficam Vossas Senhorias cientificados da publicação do Edital que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, a contar da data de sua publicação, devendo, se for o caso, ser apresentada junto ao protocolo da Prefeitura, para o Departamento de Planejamento Urbano.

A ausência de impugnação faz presumir a concordância com todos os elementos constantes no Edital, não podendo, quando da impugnação do lançamento da contribuição de melhoria, pretender rediscutir a matéria relativa aos custos da obra e outros critérios técnicos do edital prévio, limitando-se, tal impugnação, ao erro de localização e dimensões do imóvel, ao cálculo dos índices atribuídos, ao valor da contribuição e ao número de prestações, dentre outros aspectos inerentes ao lançamento tributário.

**1.0 – DA RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS:** **Eli Terezinha Ribeiro**, Rua Ramiro Barcelos, 53- CPF: 007.038.920-96, **Maria Emilia Medeiros Martins**, Rua Ramiro Barcelos, 105, CPF: 024.185.980-80, **Michele Barilli Vieira**, Rua Ramiro Barcelos, 112, CPF: 002.302.790-82, **Samuel Perira Lima**, Rua Ramiro Barcelos, 69, CPF: 038.870.990-10.

Eduardo Bonotto  
Prefeito

Jorge Adilson Almada Britto  
Secretário da Fazenda

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário do Planejamento, Orçamento e Projetos